

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 180-2025 – Processo 274-2025, com fulcro no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 93.894.954/0002-57, para aquisição de pneus, pelo valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 352-2025.

Ibirubá - RS, 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

